

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 030, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia os empregados e empregadas componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA+A.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XXXV e XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, e conforme teor do processo SEI nº 00176.000822/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) seguintes empregados(as) como membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio para a gestão 2025/2026:

I – Membros titulares:

- a) Gelson Luiz Benatti, Administrador, Gerente Executivo, matrícula 279 – Representante da administração;
- b) Andréa Borba Pinheiro, Analista de Nível Superior - Arquiteta e Urbanista, matrícula 98 – Representante dos empregados e empregadas.

II – Membros suplentes:

- a) Márcia Elizabeth Martins, Arquiteta e Urbanista, Gerente de Atendimento e Fiscalização, matrícula 250 - Representante da administração;
- b) Carla Regina Dal Lago Valério, Secretária Executiva, matrícula 102 - Representante dos empregados e empregadas.

Art. 2º O mandato terá início na data da publicação desta Portaria, com duração de 1 (um) ano.

Art. 3º O presente ato cumpre o disposto no item 5.2 do Edital de Convocação em 2ª Chamada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 27/06/2025, às 15:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9729AA74** e informando o identificador **0626870**.

